Poder Legislativo

Câmara Municipal de Caçu-GO

Decreto Legislativo nº 01, de 09 de junho de 2009.

Aprova o Balanço Geral da Prefeitura Municipal de Caçu referente ao Exercício de 2007.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU:

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU**, Estado de Goiás aprovou e eu, Presidente da Mesa Diretora promulgo o seguinte **Decreto Legislativo**:

Art. 1º - Fica aprovado o Balanço Geral da Prefeitura Municipal de Caçu, Estado de Goiás, referente ao Exercício de 2007, oriundo do processo nº 07231/08 do Tribunal de Contas dos Municípios.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, aos 09 dias do mês de junho de 2009.

Ver. **Sandoval Vieira**
PRESIDENTE

Ver. **Jesusmar Nunes da Silva**
1º SECRETÁRIO

Av. Ildefonso Carneiro, 399-A - Fone/Fax: (64) 656-1348 e 1442 - Centro - CEP 75813-000
CNPJ 24.858.722/0001-40 - Email: camaracacu@dgmnet.com.br